

ATA DA 3ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DOS EMPREGADOS DE MINERAÇÕES

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e dez, às 9:00 horas, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Telêmaco Borba, reuniram-se as seguintes entidades: CECS, ELETROSUL, MPF, DPU, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, ASSOCIAÇÃO SALTO MAUÁ, ONG ECO MAUÁ, CPT, CPHTB, TERRITÓRIO CAMINHOS DO TIBAGI e MAB. Iniciando os trabalhos, o Dr. Paulo Sergio Sena, coordenador da CT, fez uma breve introdução das razões da presente reunião e chamou algumas entidades para comporem a mesa. A seguir relatou o histórico da instalação da CT dos Empregados de Minerações e a posição do CECS desde o início, no sentido de que qualquer dano causado pelo empreendimento deverá ser comprovado e mensurado para fins de pagamento. Informou aos presentes que toda a documentação dos garimpeiros entregue ao CECS foi transformada em processos administrativos individuais, que se encontram a disposição dos interessados. Informou ainda que foi contratado um parecer técnico externo, cuja conclusão apontou que o estágio atual das obras da UHE Mauá não afetou a atividade do garimpo. Como consequência, o Coordenador afirmou que não há embasamento técnico nem jurídico para o deferimento dos pleitos de indenização ou VMT. O Sr. Gilvan opinou no sentido de que a obra está afetando o garimpo principalmente por causa das explosões, que traz risco de morte aos mergulhadores. O Dr. Akira sugeriu que o autor do parecer técnico participe da próxima reunião da CT, para prestar esclarecimentos. Opinou no sentido de que o parecer deixou a desejar, posto que em sua opinião o mesmo não foi conclusivo. Destacou que o técnico deveria ter entrevistado cada um dos 151 garimpeiros cadastrados. O Coordenador, Dr. Paulo Sena, discordou da opinião destacando que não havia esse compromisso na elaboração do parecer, mas sim de aferir tecnicamente o impacto causado pela UHE Mauá. O representante do MP destacou que não é possível embasar o parecer considerando apenas a ensecadeira como causa para o impedimento da atividade de garimpo. O Dr. Akira reforçou sua opinião de que o parecer apresentado é insuficiente para definir a situação dos garimpeiros. Em seu entendimento todos os garimpeiros deveriam ser ouvidos e a partir da realidade individual de cada um é que deveria ser estabelecida a necessidade ou não de indenização. O Coordenador da CT informou que não há óbice em se complementar o parecer, e comprometeu-se em refazer o trabalho com uma equipe multidisciplinar. Afirmou que o CECS não está fazendo uma negativa geral, mas que com base nos estudos exclusivamente técnicos apresentados, o Consórcio não pode embasar um pagamento de VMT. O Sr. Gilvan apresentou uma nova listagem de garimpeiros, que segundo ele representam aqueles que realmente trabalham na área, excluindo alguns que segundo ele não são garimpeiros. A representante da CPT destacou a necessidade de se avaliar

tecnicamente a questão das bombas relatadas pelos garimpeiros, e concordou com o MP sobre a insuficiência do parecer técnico. O Dr. Robertson opinou no sentido de que esses estudos deveriam ter sido realizados previamente ao licenciamento ambiental. A representante da DPU opinou no sentido de que os trabalhos devem ser desenvolvidos em conjunto, não somente pelo CECS. O Dr. Akira solicitou que o autor do parecer técnico compareça na próxima reunião da CT. Sugeriu que seja complementado o trabalho com acompanhamento de um grupo multidisciplinar, realizando entrevistas com os garimpeiros. O Coordenador da CT afirmou que o parecer técnico contratado pelo CECS não teve foco na negativa de direitos, mas tão somente na aferição. Reafirmou que não há nenhum óbice do CECS na complementação do trabalho. Foi informado por um dos presentes que os donos de terras na beira do Rio Tibagi em face das negociações com o CECS colocaram cancelas e estão impedindo a entrada dos garimpeiros. O Dr. Akira sugeriu que seja analisada na mesma oportunidade o impacto do reservatório na atividade do garimpo e não somente da enseadeira conforme analisado no parecer, para fins de indenização. Solicitou uma análise do impacto em toda a área de influência da UHE Mauá. Opinou que a Comissão de Garimpeiros participe também da CT de Desenvolvimento Regional. A antropóloga do MPF sugeriu que seja resgatada a memória do garimpo na região, através de contextualização histórica. O coordenador da CT definiu que será formado um novo grupo de trabalho que irá complementar o parecer técnico apresentado pelo CECS e convidou os presentes para indicarem membros para acompanharem o grupo. Sugeriu que sejam apresentados nessa reunião os quesitos que podem ser apresentados previamente ao Engenheiro de Minas autor do parecer técnico. O primeiro quesito é quanto ao eventual impacto das explosões de dinamite na atividade dos trabalhadores do garimpo. O segundo quesito a ser respondido é qual a causa principal da paralisação das atividades dos trabalhadores de mineração, a partir de quando, e qual a relação dessa causa com a UHE Mauá. A representante do MPF destacou que existe muita frustração dos garimpeiros em razão da demora na conclusão dos trabalhos. O Dr. Akira sugeriu que seja feita uma reunião técnica com a presença da Comissão de Garimpeiros, do Engenheiro Nilo Schneider, do MPF, da DPU, do CECS, de assistentes sociais, das Prefeituras e do IAP para definição da metodologia dos trabalhos, no dia 02 de agosto, às 14 horas, em Telêmaco Borba, no Sindicato dos Trabalhadores Rurais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Luciana Maranhão, secretária "*ad hoc*" lavei a presente ata.